



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 22/05/2024

PROJETO DE LEI N.º 11/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial novos elementos de despesa na atividade orçamentária nº 0603.133920023.2118 Promoção de Eventos Culturais e Semana do Município, e dá outras providências.

LUIZ ZELINSKI, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É incluído através de Crédito Especial, na atividade nº0603.133920023.2118 **Promoção de Eventos Culturais e Semana do Município**, os seguintes elementos de despesa:

3350430000 Subvenção Social RV1715.....	R\$ 1.000,00
3350430000 Subvenção Social RV1716.....	R\$ 500,00
3350430000 Subvenção Social RV1719.....	R\$35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$36.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial o superávit apurado no exercício de 2023:

RV715.....	R\$ 919,65
RV716.....	R\$ 500,00
RV500.....	R\$3.138,23
E os recursos provenientes do Ministério da Cultura Lei Aldir Bland RV1719 no valor de.....	R\$31.942,12
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	R\$36.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, 22 de maio de 2024.

Telefone:

(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N.º- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 24/05/2024

LUIZ ZELINSKI
Prefeito Municipal

Angelo Acorio
Rodinei Ribeiro
Lindomar Pella

Deputado Henrique
Nogueira
Vitor José de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11/2024

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 11/2024, de 22 de maio de 2024, que autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial novos elementos de despesa na atividade orçamentária **0603.133920023.2118 Promoção de Eventos Culturais e Semana do Município** para adequação a Lei Aldir Blanc que dispõe sobre as ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente.

Carlos Gomes, 22 de maio de 2024.

Luiz Zelinski.
Prefeito Municipal.

Telefone:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br